

PORTARIA TRT GDG Nº 730/2015

(Protocolo Nº 27.719/2015)

João Pessoa, 26 de novembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa TRT13 nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **KARLA FONSECA MARANHAO**, Matrícula - 210218702, Analista Judiciário, CJ-03, lotada na Ordenadoria de Despesas, da Cidade de São Paulo/PB à Cidade de Florianópolis/SC, no dia 29.11.2015, com retorno previsto para o dia 03.12.2015.

Considerando que a servidora em questão já se encontra em São Paulo/SP, no interesse da Administração, no período de 24.11.2015 a 28.11.2015 (Prot. Adm. TRT nº 22.940/2015), o seu deslocamento para Florianópolis dar-se-á a partir da Capital Paulistana, a fim de que possa participar do curso de "GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO", conforme Prot. Adm. TRT nº 25.157/2015.

II - Em observância aos Princípios da Razoabilidade e Economicidade, **AUTORIZO** o pagamento de 5 (cinco) diárias à referida servidora, para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se os termos do *caput* do artigo 4º da Resolução Administrativa nº 70/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 26/11/2015 14:41:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F2630D81CB.B194159488.736FF8C7E4.9187618C82